Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Santa Catarina
Rua Mario Candido da Silva, S/N Abraão, Florianópolis, SC.
CNPJ 28.846.964/0001-74 www.femesc.org.br

REGULAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIA

EVENTO: **RANKING CATARINENSE DE ESCALADA ESPORTIVA 2023**

Três etapas **em Joinville no Centro de Escalada Jurapê, em Timbé do Sul no Fruto de Lá Tierra/ASGEM e em Balneário Camboriú na Beta Escalada;**

O credenciamento de profissionais de Vídeo e Fotografia para acesso as atividades dos eventos acima identificados deverá ser realizado antecipadamente, sendo que o acesso apenas ocorrerá mediante a utilização de credenciais.

O processo foi estabelecido para que todos os profissionais tenham condições de trabalhar com segurança, já que escalada é um esporte de risco que exige atenção e experiência na cobertura, principalmente dentro da área delimitada.

1. Período de credenciamento

1.1. As inscrições para o credenciamento ocorrerão a partir da divulgação do programa até a quinta-feira da semana do Evento.

2. Regras

2.1. As credenciais serão concedidas a jornalistas, fotógrafos e cinegrafistas escolhidos e aprovados pela FEMESC, sendo reservadas duas credenciais para fotógrafo/cinegrafista e auxiliar escolhido 1 (um) pela academia; e 01 (um) pela FEMESC.

2.2. Não serão aceitos pedidos de credenciais após encerramento do período de credenciamento.

2.3. Todos os pedidos serão avaliados pelo comitê organizador. Salientando que, a solicitação do credenciamento não é garantia de aprovação.

2.4. Só serão credenciados profissionais maiores de 18 anos.

2.5. As solicitações devem ser realizadas em nome da equipe/empresa, através do preenchimento do formulário sendo que todos os campos, sem exceção, devem preenchidos corretamente.

2.6. Somente os pedidos aprovados terão acesso as instruções de retirada das credenciais.

2.7. As imagens obtidas poderão ser veiculadas somente com a autorização expressa do fotografado e/ou filmado, sob pena de sanções pertinentes ao direito do uso de imagem, nos termos da legislação vigente.

2.8. A comercialização de vídeos e fotos, será autorizada, aos atletas e em banco de imagens, com a autorização destes.

2.9. Cada fotógrafo cederá gratuitamente à FEMESC, 10 imagens (fotografias) em alta resolução, para uso em divulgações e campanhas posteriores.

2.10. Eventuais sugestões e/ou reclamações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção de Comunicação da FEMESC, através do e-mail: **contatofemesc@gmail.com**

3. **Acesso das Credenciais**

3.1. A credencial de vídeo e fotografia dá acesso à área de competição, área de aquecimento e arquibancada geral. O acesso à área de competição e aquecimento ocorrerá mediante aprovação dos fiscais da prova, devendo se alocar somente em local determinado pelos fiscais supra, sob pena de medidas disciplinares.

3.2. O acesso à área de competição será permitido somente aos fotógrafos e cinegrafistas que estejam portando a credencial fornecida pela organização do evento.

3.3. Repórteres, jornalistas, produtores e assistentes não podem entrar na área de competição em hipótese alguma.

3.4. Ao preencher o formulário de credenciamento, o profissional declara estar ciente e se compromete a cumprir todas as regras, condições e limitações impostas pelo Comitê Organizador, principalmente quanto ao uso das credenciais de acesso à área da competição.

3.5. Se for do interesse do fotógrafo a FEMESC disponibilizará um espaço no link da etapa correspondente com os contatos e sites de acesso as fotos para comercialização.

4. **Casos em que não serão concedidas as credenciais, porém é permitido a filmagem e fotografias**

4.1. Fotógrafos que não utilizam equipamentos profissionais.

4.2. Meios de comunicação que desejam realizar promoções e distribuição de exemplares de jornais, revistas antigos e/ou recentes.

5. **Medidas Disciplinares**

5.1. O não cumprimento das normas deste termo implica nas medidas disciplinares a seguir, a serem aplicadas pelo Comitê Organizador:
- Infração Leve: advertência;
- Infração Média: perda da credencial do evento;
- Infração Grave: suspensão do direito de credenciamento pelo prazo de 1 (um) ano nos eventos chancelados pela FEMESC;
- Infração Gravíssima: Banimento em eventos chancelados pela FEMESC;

5.2. A reincidência implicará em automática progressão da pena.

6. **O Comitê Organizador não se responsabiliza por objetos deixados no local do evento e no interior dos veículos.**

7. **Declaro que li e concordo com todo o regulamento.**

NOME DA EQUIPE / PROFISSIONAL:

DATA: / /

ASSINATURA:

Federação de Montanhismo e Escalada do Estado de Santa Catarina
Rua Mario Candido da Silva, S/N Abraão, Florianópolis, SC.
CNPJ 28.846.964/0001-74 www.femesc.org.br

Anexo 1

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Venho por este meio solicitar credencial para o evento: **Ranking Catarinense de Escalada Esportiva 2023** – nas suas três etapas **em Joinville no Centro de Escalada Jurapê, em Timbé do Sul no Fruto de Lá Tierra/ASGEM e em Balneário Camboriú na Beta Escalada.**

Abaixo junto os dados dos profissionais para a credenciação:

Nome:
Data de Nascimento:
RG:
CPF:
PROFISSÃO:

Local: Data:

_____
Assinatura